



## EDITAL

**DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegação e subdelegação de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de outubro e 13 de novembro de 2013, foram as seguintes:

**1) Deferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação do espaço público:**

*Dia 7 de fevereiro de 2014*

- Lidl & Companhia (Req.3569/14)

**2) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade:**

*Dia 10 de fevereiro de 2014*

- Cátia Marlene Ribeiro Saraiva Gonçalves (Req.3136/14)

**3) Determinar o cancelamento da ocupação do espaço público:**

*Dia 10 de fevereiro de 2014*

- Rogério Paulo Nascimento de Melo (Req.15706/13)

**4) Indeferir liminarmente a comunicação prévia com prazo para a instalação de estabelecimento de restauração e bebidas com caracter não sedentário:**

*Dia 10 de fevereiro de 2014*

- Fernando Jorge Ferreira Araújo – Festas S. Bento – Lugar R4 (Req.299/14)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município.

E, eu Júlia Zélica de Freitas Ribeiro,  
da Divisão de Atendimento Municipal e Modernização Administrativa, o subscrevo.

, Chefe

Paços do Município de Gondomar, 14 de fevereiro de 2014

A VEREADORA,

  
\_\_\_\_\_  
(DRA. AUROBA VIEIRA)